

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	
<b>INSS</b> 12703220342	<b>CPF</b> 04145935616	1 - Valor do Serviço prestado:	455,00
<b>Documento de Identidade</b>		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	50,05
<b>Número</b> 10190961	<b>Orgão Emissor</b> SSP	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte...:	4,90
		7 - Adiantamento:	173,55
		Valor Líquido:	<b>236,30</b>
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 236,30 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), conforme discriminação.</p>			
Contagem, 30 de março de 2020		FELIZ FLAVIAN COSTA	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
<b>Nome ou Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		<b>Matrícula</b> CNPJ: 26.047.928/0001-15	
<b>Número de Inscrição</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	
<b>INSS</b> 12703220342	<b>CPF</b> 04145935616	1 - Valor do Serviço prestado:	455,00
<b>Documento de Identidade</b>		2 - ISS.....:	0,00
		3 - INSS.....:	50,05
<b>Número</b> 10190961	<b>Orgão Emissor</b> SSP	4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte...:	4,90
		7 - Adiantamento:	173,55
		Valor Líquido:	<b>236,30</b>
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem, referente a 03/2020, a importância de R\$ 236,30 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p>Certificamos que o</p> <p>Contagem, 30 de março de 2020</p> <p><input type="checkbox"/> Material</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço</p> <p>deste documento foi recebido e conferido</p>		FELIZ FLAVIAN COSTA	



162

## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 0146 / 013 / 00100203-8

**Nome destinatário:** FELIZ F COSTA

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 236,30

**Data de débito:** 30/03/2020

**Data/hora da operação:** 30/03/2020 14:42:06

**Código da operação:** 301442

**Chave de segurança:** ENF1HE716QZK4AP7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gêrias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO:** FELIZ FLAVIAN COSTA, brasileira, TÉCNICO ENFERMAGEM, portadora do RG: MG 10190961, e do CPF: 04145935616, CTPS nº: 0389194, Série nº: 0050/MG, cadastrado no PIS sob o nº 1270322034-2.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TÉCNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de 10/03/2020 a 31/03/2020.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 11h39min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

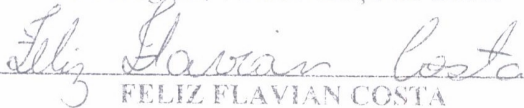
**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
FELIZ FLAVIAN COSTA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha